



DECRETO NÚMERO 6407 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso I, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;

Considerando o art. 9º, inciso IV da Lei Municipal N.º 3880, de 08 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica **SUPLEMENTADA** a seguinte dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
288	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	3.1.90.11.00	12.361.0016.2.035	R\$ 950.000,00
Total					R\$ 950.000,00

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por **SUPERAVIT FINANCEIRO**, conforme o que dispõe o inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 e o inciso II e IV, letra “C” do artigo 9º da Lei Municipal 3880, de 08 de Dezembro de 2015, no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 07 de junho de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.